

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - *CAMPUS VIÇOSA***

EDITAL Nº 06/2024 - SELEÇÃO DE MONITORES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL, Campus Viçosa, torna pública a abertura das inscrições para seleção de monitores com vagas para discentes do Curso Técnico Integrado em Administração e do Curso Técnico Integrado em Informática para Internet.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFAL

Entende-se por monitoria a atividade formativa de ensino e aprendizagem que contribui para formação integrada do aluno, complementando o aprendizado através de ações correlatas ao componente curricular e/ou atividades pedagógicas, acompanhadas por professor-orientador. Será desenvolvida como estratégia institucional para melhoria do processo de ensino e aprendizagem do monitor e do aluno a ser assistido.

1.1. DAS ATIVIDADES DO MONITOR

- 1.1.1. Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor;
- 1.1.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de material didático e nas atividades de classe/laboratório;
- 1.1.3. Auxiliar o Professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou no laboratório;
- 1.1.4. Participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular em que atua;

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - *CAMPUS VIÇOSA***

- 1.1.5. Apresentar relatórios, bimestralmente, de suas atividades à Coordenação de Monitoria com anuência do professor-orientador até a data estipulada;
- 1.1.6. Participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina, de acordo com seu horário de Monitoria;
- 1.1.7. Atender aos alunos em grupo, sempre que possível;
- 1.1.8. Relatar ao professor-orientador as dificuldades encontradas pelos alunos e suas respectivas turmas;
- 1.1.9. Receber do professor do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades de Monitoria;
- 1.1.10. Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação da Monitoria, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;
- 1.1.11. Apresentar relatório final, à Coordenação da Monitoria, das atividades desenvolvidas com os alunos e com o Professor do componente curricular;
- 1.1.12. Ser assíduo e pontual em suas atividades;
- 1.1.13. Participar das reuniões convocadas pelo professor-orientador ou pela Coordenação da Monitoria;
- 1.1.14. Observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente/IFAL.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - *CAMPUS VIÇOSA***

1.2. É VEDADO AO MONITOR

- 1.2.1. O exercício de atividades técnico-administrativas;
- 1.2.2. A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao Professor titular do componente curricular/unidade curricular;
- 1.2.3. O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- 1.2.4. A correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem a atribuição de mérito ou julgamento de valor.

1.3. DO MODO DE ATENDIMENTO

- 1.3.1. O monitor deverá fazer atendimento de forma presencial no campus, ou online de forma síncrona (simultânea) e assíncrona (não simultânea) utilizando ferramentas tecnológicas como: WhatsApp, Telegram, Google Meet, e-mail etc. Os horários de atendimento deverão ser definidos junto ao professor-orientador.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado:
 - 2.1.1. **No 2º, 3º ou 4º ano do Ensino Médio Integrado de Informática;**
 - 2.1.2. **No 2º ano do Ensino Médio Integrado de Administração;**
 - 2.1.3. **Apenas na Prática Profissional do Ensino Médio Integrado de Informática (para os alunos que já concluíram todas as disciplinas).**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - *CAMPUS VIÇOSA***

- 2.2. Ter disponibilidade de horário para cumprir **até 15 horas semanais** para as atividades de Monitoria, não coincidentes com as disciplinas que está matriculado.
- 2.3. Não estar cumprindo processos disciplinares ou já ter cumprido pena disciplinar grave ou gravíssima na Instituição, conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar do Discente do IFAL.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas **ONLINE** no endereço eletrônico: <https://forms.gle/NGwoXaRNtgT4oPTq7> por meio de formulário de Inscrição via internet, com início **no dia 16 de setembro de 2024 e término às 23h59min do dia 20 de setembro de 2024**, conforme Cronograma Geral (Item 10 deste Edital).

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção se dará por prova escrita presencial e/ou prática de caráter eliminatório e classificatório;
- 4.2. A prova terá o mesmo nível de complexidade das atividades desenvolvidas no decorrer do ensino do componente curricular;
- 4.3. Análise do histórico escolar, observando a média anual do candidato no componente curricular para o qual realizou a inscrição. Se houver mais de um registro do mesmo componente, será considerado a ocorrência de maior média.
- 4.4. Entrevista com o Professor-orientador e/ou com a coordenadora da monitoria, onde será atribuída uma nota de zero a dez, considerando os seguintes critérios e pesos:

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - *CAMPUS VIÇOSA***

CRITÉRIOS	PESO
Clareza na comunicação	3,0
Objetividade	3,0
Afinidade com a área	2,0
Compatibilidade de horário	2,0

- 4.5. A nota da seleção (NS) será a média aritmética entre a nota da prova de monitoria (NP), a média final da Disciplina (MD) descrita no item 4.4 e a nota atribuída à entrevista (NE), ou seja: $NS = (NP + MD + NE) / 3$.
- 4.6. Será eliminado o candidato que obtiver nota da prova (NP) inferior a 7,0 (sete) pontos numa escala de zero a dez
- 4.7. Para a aprovação, o candidato deve obter nota da seleção (NS) igual ou maior do que 8,0 (oito) numa escala de zero a dez.
- 4.8. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade:
- a) maior nota na prova da monitoria;
 - b) maior média anual obtida no componente curricular objeto da seleção.

5. DAS VAGAS

Serão oferecidas as vagas conforme descrito no quadro seguinte:

COMPONENTE	QUANTIDADE DE VAGAS POR TURNO	
	MATUTINO	VESPERTINO
Física 1	1	1
Geografia 1	1	1
Geografia 2	1	1
Inglês 1	1	1
Inglês 2	1	1
Informática Básica	1	1
Introdução à Programação - Hemilis	1	1
Introdução à Programação - Tamer	1	1
Manutenção de Sistemas Computacionais	1	1
Matemática 2	1	1
Programação Orientada a Objetos	1	1
Programação Web 1	1	1
Química 1	1	1
Química 2	1	1
Química 3	1	1
Sociologia 1	1	1
Sociologia 2	1	1

5.1. A Monitoria de que trata este edital terá início **a partir de 21 de outubro de 2024 e terminará no dia 20 de março de 2025. Os dias de monitoria devem seguir o calendário acadêmico do ano letivo de 2024, respeitando feriados e recesso escolar.**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS VIÇOSA**

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 6.1. Os candidatos **inscritos para o turno matutino** deverão fazer a prova no dia **02/08/2024 (quarta-feira) das 09h00 às 12h00;**
- 6.2. Os candidatos **inscritos para o turno vespertino** deverão fazer a prova no dia **02/08/2024 (quinta-feira) das 13h30 às 16h30;**
- 6.3. Os candidatos **deverão chegar 10 minutos antes do horário da prova.**
- 6.4. Os candidatos deverão mostrar um documento com foto no dia da prova.
- 6.5. Os conteúdos programáticos das provas constam no Anexo I.

7. CERTIFICADO DE MONITORIA

- 7.1 Será concedido um certificado de Monitoria ao Monitor que tenha concluído e cumprido todos os itens estabelecidos para a avaliação, de acordo com a Portaria 1130/GR, de 17 de maio de 2013;
- 7.2 Será concedido um certificado de orientador de monitoria ao docente-orientador.

8. CANCELAMENTO DA MONITORIA

- 8.1. O exercício da Monitoria será cancelado por indicação do Professor-orientador ao qual o Monitor está vinculado, após aprovação da Coordenação da Monitoria nas seguintes circunstâncias:
 - a) Por pena disciplinar, grave ou gravíssima, imposta ao monitor no período em que se encontrar no exercício da Monitoria;
 - b) Por trancamento de matrícula;
 - c) Por faltas sem justificativa prévia ou legal;

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - *CAMPUS VIÇOSA***

- d) Por não cumprimento de suas atribuições de forma satisfatória;
- e) Por não apresentar o relatório bimestral ao Professor-orientador;
- f) Por não apresentar o relatório semestral à Coordenação da Monitoria;
- g) Pelo não comparecimento em pelo menos 75% da carga horária semanal estabelecida;
- h) Pela desistência espontânea das atividades;
- i) Pelo não cumprimento do que estabelece o Regulamento da Monitoria (Portaria Nº 1130/GR, de 17 de maio de 2013).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos, referentes ao presente edital, serão analisados e resolvidos pela Direção Geral do Campus.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	13 de setembro de 2024
Período de Inscrição	16 a 20 de setembro de 2024
Resultado provisório da homologação das inscrições	23 de setembro de 2024
Prazo para recurso contra o resultado provisório das das inscrições	24 de setembro de 2024
Resultado final da homologação das inscrições	25 de setembro de 2024
Realização das Provas	02 de outubro de 2024

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - *CAMPUS VIÇOSA***

Resultado Provisório das Provas	08 de outubro de 2024
Prazo para recurso contra o resultado provisório das provas	09 de outubro de 2024
Resultado Definitivo das Provas	10 de outubro de 2024
Realização de Entrevistas	11 de outubro de 2024
Resultado Final Provisório	14 de outubro de 2024
Prazo para recurso contra o resultado final provisório	15 de outubro de 2024
Resultado Final Definitivo	16 de outubro de 2024
Início da Monitoria	21 de outubro de 2024

Viçosa, 13 de setembro de 2024.

Valdomiro Odilon Pereira
Diretor Geral

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - *CAMPUS VIÇOSA***

ANEXO I - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

10.1. FÍSICA 1

- Cinemática, Dinâmica e Conservação da Energia Mecânica

10.2. GEOGRAFIA 1

- Princípios geográficos, Cartografia e Sistemas terrestres.

10.3. GEOGRAFIA 2

- Geografia da produção, Demografia e Geografia Geral do Brasil

10.4. INFORMÁTICA BÁSICA

- Prova Teórica e Prática:
 - Software e Hardware
 - Planilhas Eletrônicas;
 - Editor de Texto;
 - Apresentações.

10.5. INGLÊS 1

- Prova Prática:
 - Análise de habilidades na língua (speaking, writing, reading, listening).

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - *CAMPUS VIÇOSA***

10.6. INGLÊS 2

- Prova Prática:
 - Análise de habilidades na língua (speaking, writing, reading, listening).

10.7. INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO - Hemilis

- Prova Teórica e Prática:
 - Variáveis e Tipos de Dados: Inteiros, floats, strings, booleanos;
 - Operadores: Aritméticos, relacionais, lógicos;
 - Entrada e Saída de Dados: Funções de leitura e impressão;
 - Condicionais: if, else, switch case;
 - Loops: for, while;
 - Uso de break e continue;
 - Recursividade: Noções básicas e exemplos.

10.8. INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO - Tamer

- Prova Prática:
 - Vetores.

10.9. MANUTENÇÃO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS

- Prova Prática e Teórica:
 - Hardware do computador;
 - Sistema operacional;
 - Iso;
 - Drivers;
 - Transformar pendrive bootavel.

10.10. MATEMÁTICA 2

- Sistemas Lineares;
- Geometria Espacial.

10.11. PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS

- Prova Prática e teórica:
 - Variáveis;
 - System.out;
 - Classes e Objetos;
 - Herança, Polimorfismo e Encapsulamento.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - *CAMPUS VIÇOSA***

10.12. **PROGRAMAÇÃO WEB 1**

- Prova Teórica:
 - HTML;
 - CSS;
 - JavaScript.

10.13. **QUÍMICA 1**

- Tabela Periódica;
- Ligações Químicas (Iônica e Covalente);
- Geometria Molecular;
- Funções Inorgânicas (Ácidos, Bases, Sais e Óxidos).

10.14. **QUÍMICA 2**

- Termoquímica;
- Cinética Química;
- Equilíbrio Químico;
- Eletroquímica.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - *CAMPUS VIÇOSA***

10.15. QUÍMICA 3

- Introdução à Química Orgânica;
- Funções Orgânicas;
- Isomeria.

10.16. SOCIOLOGIA 1

- O contexto de surgimento da Sociologia;
- Os métodos de análise sociológica: funcionalismo, sociologia compreensiva, materialismo histórico-dialético;
- A relação entre indivíduo e sociedade da perspectiva de Karl Marx, Max Weber e Emile Durheim;
- Cultura e Ideologia.

10.17. SOCIOLOGIA 2

- Conceitos de poder, política e Estado;
- Formas de Governo, Sistemas de Governo, Sistema Eleitoral e Formas Históricas do Estado Moderno;
- Regimes de governo e a origem da democracia;
- Expressões históricas da democracia: democracia direta, democracia representativa, democracia participativa. Mecanismos de participação direta: plebiscito, referendo e iniciativa popular.